



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 671 / 2009

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2009 de 12 de Novembro de 2009, **torno público o Despacho n.º 92/2009-2013 da Sra. Presidente da Câmara, datado de 11 de Novembro do corrente ano:**

“Considerando que, nos termos do disposto art.º 14.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., aprovados pelo Dec. Lei n.º 53/97, de 4 de Março, e do art.º 68.º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adiante designada LAL, a representação do Município de Almada, na Assembleia Geral daquela empresa, é da competência da Presidente da Câmara;

Considerando que tal competência de representação é, nos termos do previsto no art.º 69.º, n.º 2 da LAL, passível de delegação nos senhores Vereadores.

Delego no Sr. Vereador Rui Jorge Palma de Sousa Martins, a competência para representar o Município na Assembleia-Geral da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de Novembro de 2009

A Directora do Departamento de Administração e Finanças